



## EDITAL Nº 851/2021

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de dezembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de reparação de roturas, reposição de pavimentos e outras de caráter imprevisto e urgente, no âmbito das competências dos SMAS na gestão e exploração das infraestruturas de águas e esgotos no concelho, no período compreendido entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no concelho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 10 de dezembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,